



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**REAVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2021 – PROCESSO  
N.º 09/2021**

OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas de Serviços em Saúde, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, para ofertar serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e Tabela Municipal para os procedimentos municipais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco.

Considerando os itens desertos - **Lote 1** (itens 2, 4 ao 10, 12), **Lote 3** (item 4), **Lote 4** (itens 1 ao 6), **Lote 5** (itens 1, 3, 4, 8, 9), **Lote 7** (itens 22, 24, 26 ao 31, 34, 37 ao 39, 41, 48, 49, 51, 54, 55, 57, 58, 62, 67, 69, 73), **Lote 8** (itens 1, 5, 7), **Lote 9** (item 2), **Lote 10** (item 1, 4), **Lote 12** (itens 1 ao 10, 12, 14, 16), **Lote 13** (item 14), **Lote 14** (itens 14, 15, 20, 21, 49 ao 52, 60, 62, 63, 67, 72, 83, 88, 90, 137); e considerando a publicação da retificação do edital se deu em agosto de 2022 e que não houve número suficientes de interessados. O Município de Pato Branco informa a **reabertura dos prazos** estabelecidos no item 21 do Edital.

O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos para Credenciamento e o Envelope nº 02, contendo a Proposta, deverão ser entregues a partir da publicação deste edital no Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco; no



**MUNICÍPIO DE**  
**PATO BRANCO**  
**Secretaria de Saúde**

horário das 8h às 12h, e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. O presente chamamento será regido em todas as suas etapas pela Lei Municipal nº 2.255 de 30 de maio de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 7.140 de 23 de maio de 2013, pela Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017 e pela Constituição Federal de 1988.

O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser retirados em mídia digital (devendo para este meio a parte interessada trazer um CD ou Pendrive), de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Paraná, nº 1605, esquina com Caetano Munhoz da Rocha, Bairro Sambugaro, em Pato Branco – PR, pelo site: [www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes](http://www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes), ou através do e-mail [chamamentopublico@patobranco.pr.gov.br](mailto:chamamentopublico@patobranco.pr.gov.br).

As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Pato Branco, 20 de Outubro de 2022.

Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde.

Robson Cantu - Prefeito.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1644-6747-ECDA-5024

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 20/10/2022 14:11:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 20/10/2022 16:50:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1644-6747-ECDA-5024>